



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. ao PA n.º 002/2018

INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 002/2018

Caracterização da Situação: A Câmara de Vereadores de Rolador necessita contratar empresa para fornecimento de telecomunicação no período de janeiro a dezembro de 2018.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de empresa para o fornecimento de telecomunicação, indispensável ao funcionamento da Casa.

Da empresa fornecedora: O serviço de fornecimento de telecomunicação na modalidade fixa, não é fornecido por outra empresa no município de Rolador, a OI S.A. é a única no Município.

Do Preço: O valor total estimado a ser cobrado R\$ 3.000,00(três mil reais), para o período janeiro a dezembro de 2018.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária nº: 3390.39.00.00.00 – Cod. 0015*.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, considerando que somente a empresa OI S.A. fornece serviços de telecomunicação fixo no município de Rolador - RS, onde situado o prédio da Câmara.

Rolador, 08 de janeiro de 2018.

Michele Martiny
Agente Administrativa



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2018

MARIA ROSANTINA DOS SANTOS DA ROCHA, Presidenta do Poder Legislativo Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZA a abertura do Processo Administrativo para **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o OBJETO adiante discriminado, conforme Art. 25 da Lei n.º 8.666/93:

☐ Caput

☒ Inciso I

☐ Inciso II

01. Objeto	➤ Serviços de Telecomunicações.
02. Unidade Administrativa	➤ 3390.39.00.00.00 (0015)* – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
03. Valor Total	➤ R\$ 3.000,00(três mil reais).
04. Fornecedor/Prestador de Serviços	➤ Oi S.A. - CNPJ: 76.535.764/0002-24.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidenta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos dispositivos legais acima mencionados. Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, proceda-se de acordo com a devida ratificação.

Rolador/RS, em ____/____/____.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidente

REQUISIÇÃO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

A Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, REQUISITA o devido empenho, liquidação e pagamento do objeto acima descrito, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ao devido fornecedor, mencionado neste processo.

Rolador/RS, em ____/____/____.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MARIA ROSANTINA DOS SANTOS DA ROCHA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rolador/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a ratificação procedida por V. Ex.^a, Sr.^a ORDENADORA DE DESPESAS, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

01. Objeto	➤ Serviços de Telecomunicações.	
02. Unidade Administrativa	➤ 3390.39.00.00.00 (0015)* – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
03. Valor Total	➤ R\$ 3.000,00(três mil reais)	
04. Fornecedor/Prestador de Serviços	➤ Oi S.A. - CNPJ: 76.535.764/0002-24.	
05. Fundamentação Legal	Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 – ☐ Caput – ☒ Inciso I – ☐ Inciso II	



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins, em especial, os constantes do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa OI S.A, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0002-24, possui a exclusividade de fornecimento serviços de telecomunicações, no período de Janeiro a dezembro de 2018, para a Câmara de Vereadores de Rolador/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.216.907/0001-43.

Por ser expressão de verdade, firmamos.

Rolador, 09 de janeiro de 2018.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidente

Bruna Samara Limberger
Contadora Legislativa

Daiane Ribeiro da Silva
OAB/RS 64.930 - Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o empenho para fornecimento de telecomunicações da empresa OI S.A, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0002-24, para o período de janeiro a dezembro de 2018, foi efetuado por estimativa pela Câmara de Vereadores de Rolador/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.216.907/0001-43.

Estimativa no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) para o período mencionado acima.

Por ser expressão de verdade, firmamos.

Rolador, 09 de janeiro de 2018.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidente

Bruna Samara Limberger
Contadora Legislativa

Daiane Ribeiro da Silva
OAB/RS 64.930 - Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MARIA ROSANTINA DOS SANTOS DA ROCHA, Presidente da Câmara de Vereadores de Rolador, no uso de suas atribuições legais, com a revisão da Assessora Jurídica, ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para Contratação da Empresa OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-24, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 512, Porto Alegre – RS, visando a contratação de SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, do período de Janeiro a dezembro de 2018, com recurso livre a partir da assinatura do contrato.

Rolador, RS, 09 de janeiro de 2018.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidente

Bruna Samara Limberger
Contadora Legislativa

Daiane Ribeiro da Silva
OAB/RS 64.930 - Assessora Jurídica